



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI N.2.591 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Rondonove.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Rondonove, com sede no Município Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2011, 123º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 3848 de 3/11/2011



FEDERAÇÃO DE EMPREGADOS EM  
SERVIÇOS PÚBLICOS

PROPOSTA Nº 001/2011  
DE LICITAÇÃO  
PARA O ABASTECIMENTO DE

ALIMENTOS PARA O LANCHE  
DIÁRIO DE 01 (UMA) UNIDADE  
DE ALIMENTAÇÃO

DE 01 (UMA) UNIDADE DE  
ALIMENTAÇÃO

DE 01 (UMA) UNIDADE DE  
ALIMENTAÇÃO

DE 01 (UMA) UNIDADE DE  
ALIMENTAÇÃO

DE 01 (UMA) UNIDADE DE  
ALIMENTAÇÃO

DE 01 (UMA) UNIDADE DE  
ALIMENTAÇÃO

DE 01 (UMA) UNIDADE DE  
ALIMENTAÇÃO

DE 01 (UMA) UNIDADE DE  
ALIMENTAÇÃO

DE 01 (UMA) UNIDADE DE  
ALIMENTAÇÃO

DE 01 (UMA) UNIDADE DE  
ALIMENTAÇÃO